

O INSTITUTO SISAR vem por meio deste solicitar proposta de preço, com vistas ao fornecimento de materiais na modalidade **Simples Cotação** na forma eletrônica, do **tipo menor preço**.

1. Objeto

1.1. Aquisição, transporte e movimentação de materiais, especificamente de tubulações hidráulicas para sistemas de adução e distribuição de água, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos neste documento, com entrega às unidades das Sedes Administrativas do SISAR BPA (Crateús - CE), SISAR BME (Fortaleza - CE).

2. Condições mínimas – Objeto

2.1. A Tabela 1 apresenta as características, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências e requisitos mínimos do **OBJETO (Aquisição, transporte e movimentação de materiais, especificamente de tubulações hidráulicas para sistemas de adução e distribuição de água)**, com entrega às unidades das Sedes Administrativas do SISAR BPA (Crateús - CE), SISAR BME (Fortaleza - CE).

Tabela 1: Somatório das tubulações hidráulicas segundo diâmetro nominal, material, classe, tipologia da junta e demais observações.

Item	Extensão (m)	Qtde. - Tubo(s) (unidades)	DN (mm)	Material	Classe	Junta	Observações
I	21.892,00*	3.649,00	50	PVC PBA	12	JEI	Os locais de entrega são detalhados na Tabela 02.
II	852,00*	142,00	50	PVC PBA	15	JEI	Os locais de entrega são detalhados na Tabela 02.
III	1.404,00*	234,00	75	PVC PBA	15	JEI	Os locais de entrega são detalhados na Tabela 02.

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT NBR 5.647 e suas partes, assim como a ABNT NBR 9.822 nas etapas de manuseio, transporte e armazenamento provisório, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança de espessura e pressão de serviço, etc.

Condições mínimas e detalhamento – Proposta

- 2.2. A proposta deverá formalizada através de documentação original, em papel timbrado da empresa proponente e devidamente datada e assinada digitalmente pelo signatário, sendo este o responsável ou representante legal do fornecedor, constando a razão social da empresa, CNPJ, telefone para contato, dados bancários válidos da PJ, validade mínima de 30 (trinta) dias e prazo de entrega máximo de 60 (sessenta) dias corridos, logo, a documentação detalhada anteriormente deverá ser enviada para o “E-mail” do Instituto SISAR (administrativo.instituto@sisar.org.br).
- 2.3. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica na área de saneamento ou congênere, em relação ao material fornecido.
- 2.4. A empresa deverá apresentar, junto à proposta, as Certidões negativas de Débitos (CNDs), tais quais: CND Municipal; CND Estadual; CND Conjunta de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários; CRF-FGTS e Trabalhista, sendo emitidas na sede da empresa fornecedora.
- 2.5. A empresa deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da validade e legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato ou NF que deu suporte à contratação, endereço atualizado do contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 2.6. Os preços propostos serão de exclusiva e inteira responsabilidade do proponente, sem prejuízos e ônus adicional ao Instituto SISAR;
- 2.7. Os itens cotados, nos quantitativos informado, segundo a unidade de medida consignada na cotação;
- 2.8. Os valores unitários em algarismos de cada item;
- 2.9. O valor global, em algarismo e por extenso;
- 2.10. Caso a Proposta de Preço apresentada, esteja sem a devida assinatura digital do responsável legal, a mesma não será válida.
- 2.11. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional;
- 2.12. Os valores praticados (unitários, parciais e globais da proposta, deverão incluir os impostos e afins);
- 2.13. Qualquer erro em soma ou multiplicação dos itens desclassificará a proposta do participante;
- 2.14. Atender a ABNT NBR 5647 – Sistemas para adução e distribuição de água.

3. Forma de pagamento

- 3.1. O Instituto SISAR realizará os pagamentos ao fornecedor, em (03) três dias úteis após aprovação da entrega dos equipamentos no destino final e da nota fiscal com respectivas CNDs apresentadas, através de OBT (Ordem de Transferência Bancária) por meio do sistema de E-parcerias.
- 3.2. A empresa deverá apresentar, junto à solicitação de pagamento, as Certidões negativas de Débitos (CNDs), tais quais: CND Municipal; CND Estadual; CND Conjunta de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciários; CRF-FGTS e Trabalhista, sendo emitidas na sede da empresa fornecedora.

4. Prazo de entrega – Objeto

- 4.1. O CRONOGRAMA DE ENTREGA, sendo este total acerca do cumprimento do objeto contratado, ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da ordem de fornecimento, sob pena de inabilitação em processo de cotações futuras e/ou responder processo administrativo.
- 4.2. A entrega do material poderá ser feita em 2 (duas) etapas, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Não haverá a possibilidade de aditivo ao contrato.
- 4.4. Não serão recebidos materiais fora do prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Especificações, quantitativos e locais de entrega

- 5.1. Sede Administrativa **SISAR BPA** (Rua Sargento Hermínio, 1452 – Bairro: São Vicente – Cidade: Crateús – Ce – CEP : 63700-000, vide Tabela 1).

Tabela 2: Tubulações hidráulicas segundo diâmetro nominal, material, classe, tipologia da junta e demais observações (SISAR BPA).

Item	Especificação	Unidade (SI)	Qtde. (m)
1	<p>TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM e DE 60MM (ABNT NBR 5.647)</p> <p>Tubo hidráulico fabricado em material PVC para utilização em sistemas de adução e redes distribuição de água. Observação: vide norma técnica de fabricação: ABNT NBR 5.647 (norma vigente) e suas partes; comprimento de 6 metros (extensão comercial); extremidades ponta e bolsa com junta elástica integrada; e deve ser inspecionado conforme ensaios previstos em norma vigente.</p>	m	10.440
2	<p>TUBO PVC PBA JEI CL-15 DN 50MM e DE 60MM (ABNT NBR 5.647)</p> <p>Tubo hidráulico fabricado em material PVC para utilização em sistemas de adução e redes distribuição de água. Observação: vide norma técnica de fabricação: ABNT NBR 5.647 (norma vigente) e suas partes; comprimento de 6 metros (extensão comercial); extremidades ponta e bolsa com junta elástica integrada; e deve ser inspecionado conforme ensaios previstos em norma vigente.</p>	m	852
3	<p>TUBO PVC PBA JEI CL-15 DN 75MM e DE 85MM (ABNT NBR 5.647)</p> <p>Tubo hidráulico fabricado em material PVC para utilização em sistemas de adução e redes distribuição de água. Observação: vide norma técnica de fabricação: ABNT NBR 5.647 (norma vigente) e suas partes; comprimento de 6 metros (extensão comercial); extremidades ponta e bolsa com junta elástica integrada; e deve ser inspecionado conforme ensaios previstos em norma vigente.</p>	m	1.404

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT NBR 5.647 e suas partes, assim como a ABNT NBR 9.822 nas etapas de manuseio, transporte e armazenamento provisório, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança de espessura e pressão de serviço, etc.

5.2. Sede Administrativa **SISAR BME** (Av. Carneiro de Mendonça, nº S/N - Bairro: Pici - Cidade: Fortaleza – Ce CEP: 60.440-160, *vide* Tabela 2).

Tabela 2: Tubulações hidráulicas segundo diâmetro nominal, material, classe, tipologia da junta e demais observações (SISAR BME).

Item	Especificação	Unidade (SI)	Qtde. (m)
1	TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM e DE 60MM (ABNT NBR 5.647) Tubo hidráulico fabricado em material PVC para utilização em sistemas de adução e redes distribuição de água. Observação: vide norma técnica de fabricação: ABNT NBR 5.647 (norma vigente) e suas partes; comprimento de 6 metros (extensão comercial); extremidades ponta e bolsa com junta elástica integrada; e deve ser inspecionado conforme ensaios previstos em norma vigente.	m	11.452

*Observações: para fins de cumprimento das condições mínimas, o material, obrigatoriamente, deverá cumprir as recomendações normativas da ABNT NBR 5.647 e suas partes, assim como a ABNT NBR 9.822 nas etapas de manuseio, transporte e armazenamento provisório, inclusive dos certificados de conformidade técnica de entidades reguladoras, atestando, assim, as condições mínimas de segurança de espessura e pressão de serviço, etc.

6. Prazos do Processo

- 6.1. Prazo máximo de envio da proposta: **12/01/2024**.
- 6.2. Prazo para esclarecimentos das dúvidas da proposta e demais informações através do *E-mail*: **administrativo.instituto@sisar.org.br**: **05/01/2024 a 09/01/2024**.
- 6.3. Prazo da resposta final do processo de cotação: **16/01/2024**.
- 6.4. Qualquer descumprimento às condições e requisitos mínimos, prazos deste documento, além dos e e-mail, a empresa será considerada automaticamente e devidamente desclassificada.

7. Considerações Finais


- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da proponente detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o INSTITUTO SISAR verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a

participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta em sites oficiais.

8. Anexos

- 8.1. ANEXO I – PLANILHA DOS ITENS/QUANTITATIVOS
- 8.2. ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

Fortaleza - CE, 05 (cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



José Atila Austregésilo Telles
Diretor Técnico
Instituto SISR